

RESOLUÇÃO CM. Nº 038/86

DISPÕE SOBRE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E  
AÇOMINAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 54, XII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado, para todos os efeitos de direito, o Convênio de Cooperação celebrado, em 16 de outubro do ano em curso, entre a Município de Ouro Branco e a Aço Minas Gerais S/A. - Açominas, ajuste que se considera parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, aos 23 dias de outubro de 1986.

JACI COSTA  
PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU  
SECRETÁRIO